



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

**Súmula: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Sapopema a gratificação mensal para servidor efetivo designado na função de Agente de Contratação, de Pregoeiro e de Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01º de Abril de 2021, e dá outra providência.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema APROVOU e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam instituídas, no âmbito da Câmara Municipal de Sapopema, gratificações mensais que deverão ser concedidas ao servidor público efetivo designado na função de Agente de Contratação, de Pregoeiro e de Fiscal de Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 01º de Abril de 2021.

Art. 2º. O valor da gratificação mensal acima referida será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor efetivo designado para a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro, e será de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor efetivo designado para a função de Fiscal de Contrato.

Parágrafo único. Licitações na modalidade de Pregão, o Agente de Contratação é designado como o Pregoeiro.

Art. 3º. A gratificação estabelecida nesta Resolução será reajustada ao mesmo tempo e no mesmo percentual do índice inflacionário verificado anualmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13/02/2023).

**Laércio Brizola**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sapopema**

**Cláudio Kava**  
**1º Vice Presidente**

**Edmar Vieira Rodrigues**  
**1º Secretário**

**Valdinei Oliveira Matias**  
**2º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

APROVADO EM DISCUÇÃO 13/02/2023

Visto do Servidor 



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

**JUSTIFICATIVA**

A presente Resolução visa cumprir as determinações da nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, a qual, obrigatoriamente, passará ser exigida a partir de 01º de abril do corrente ano.

Assim, com o intuito de se adequar as exigências legais, faz-se necessária a aprovação da mesma para as nomeações de respectivos servidores públicos dessa Casa de Leis para que possam desempenhar as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e de Fiscal de Contrato, nas futuras contratações e compras desse Legislativo.

Sapopema, 13 de Fevereiro de 2023.

**Laércio Brizola**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sapopema**

**Claudio Kava**  
**1º Vice Presidente**

**Edmar Vieira Rodrigues**  
**1º Secretário**

**Valdinei Oliveira Matias**  
**2º Secretário**